



PORTARIA Nº 213/2017

De 01/06/2017

“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos e responsabilidades.”

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando ofício advindo da Divisão de Recursos Humanos informando que na data de 16.05.2017, o funcionário Eduardo de Jesus Oliveira, teria desacatado o Secretário Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos, João Francisco Basile, ofendendo-o verbalmente e proferindo palavras de baixo calão contra sua pessoa, logo após o Secretário lhe pedir para executar um serviço;

Considerando o Boletim de Ocorrência nº 686/2017, lavrado em 17/05/17, pelo Secretário Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos;

Considerando que, a documentação juntada com o ofício possui indícios de tal conduta relatada.

Considerando que, os fatos narrados podem possivelmente ensejar em uma infração administrativa perpetradas no exercício de suas funções.

Considerando ainda, que o caso em apreço pode ensejar no artigo 482 da CLT.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, visando apurar eventual responsabilidade do servidor EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA por, supostamente, ter praticado faltas graves perpetradas no exercício de suas funções.

Art. 2º - Atuará no feito a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada na Portaria nº 196/2017, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º - A Comissão nomeada deverá iniciar seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria.



Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será 60 (Sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por mais igual período a pedido da Comissão.

Art. 4º - O processo em questão será regido pelas garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, além de respeito ao princípio da legalidade e outros disposto na Constituição Federal de 1988.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Angatuba, 01 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 01/06/2017.

BENEDITO DOS SANTOS JÚNIOR
Chefe de Gabinete